

fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 214.º, dispõe de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo entre as 09:00h e as 12:00h e as 14:00h e as 17:00h, nos dias úteis, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações, sito na rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa (4.º andar).

26 de junho de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
310591417

Direção-Geral do Consumidor

Aviso n.º 7907/2017

Dando cumprimento ao previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se procedeu, no dia 1 de março de 2017, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo período experimental de 180 dias, com Inês de Lurdes Morais Pereira, na sequência da conclusão da 16.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Consumidor do Ministério da Economia, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, com o 15.º nível da respetiva tabela remuneratória.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Catarina Ferreira Marques da Fonseca, Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor.

1.º Vogal: Gisela Maria Martins de Brito Serafim Cardoso Matias, Chefe de Divisão da Divisão de Publicidade.

2.º Vogal: Alberto do Carmo Cardoso Franco, técnico superior da Divisão de Publicidade.

20 de junho de 2017. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*.
310593004

Aviso n.º 7908/2017

Dando cumprimento ao previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se procedeu, no dia 1 de março de 2017, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo período experimental de 180 dias, com André Filipe dos Santos Silva, na sequência da conclusão da 16.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Consumidor do Ministério da Economia, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, com o 15.º nível da respetiva tabela remuneratória.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Catarina Ferreira Marques da Fonseca, Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor.

1.º Vogal: Ana Paula Vaz Contreiras Soares, técnica superior da Direção de Serviços do Direito do Consumo.

2.º Vogal: Maria Filomena Monteiro Airoso Barreira, técnica superior da Direção de Serviços do Direito do Consumo.

23 de junho de 2017. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*.
310592779

AMBIENTE

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7909/2017

Por meu despacho de 14 de junho de 2017, e nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Carla Sofia Geirinhas Figueiredo Ramalhete, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,70 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Agência, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnica superior.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

19 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310594917

Declaração de Retificação n.º 454/2017

Por ter sido publicado com inexatidão a Deliberação n.º 465/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2017, retifica-se que:

No ponto 1, onde se lê:

«Criar a Equipa Multidisciplinar de Monitorização Costeira, abreviadamente designada por EMC,...»

deve ler-se:

«Criar a Equipa Multidisciplinar de Monitorização Costeira e Risco, abreviadamente designada por EMMCR,...»

22 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310592227

Deliberação n.º 672/2017

Manutenção na estrutura orgânica da Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Resposta à Emergência e renovação da designação do Licenciado João Miguel Oliveira Martins na respetiva chefia.

Considerando o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, que aprovaram, respetivamente, a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando, ainda, a criação da Equipa Multidisciplinar do Planeamento e Resposta à Emergência, abreviadamente designada por EPRE, na dependência do Conselho Diretivo e reportando à Vogal Ana Teresa Perez, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017, conforme estabelecido no Despacho n.º 10825/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto de 2014;

O Conselho Diretivo delibera, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o estatuído nos n.ºs 5 e 6 do artigo 1.º da Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, o seguinte:

1 — Manter na estrutura orgânica da Equipa Multidisciplinar do Planeamento e Resposta à Emergência, abreviadamente designada por EPRE, na dependência do Conselho Diretivo e reportando à Vogal Ana Teresa Perez, com iguais competências, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de agosto de 2017;

2 — Renovar a designação do licenciado João Miguel Oliveira Martins, técnico superior do mapa de pessoal da APA, I. P., para o cargo de chefe da Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Resposta à Emergência, pelo período de três anos, ficando equiparado, para efeitos remuneratórios, a dirigente intermédio de 2.º grau, detendo das competências fixadas na Lei n.º 2/2004, de 15 de março, na sua redação atual e ainda as que lhe foram delegadas ou subdelegadas, conforme estabelecido no Despacho n.º 10825/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto de 2014.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

22 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310592324